ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 26 DE JULHO DE 1983.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$6.895.000,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15844942.007	2003.3280.00	01	457.900,00
08421882.002	2006.3111.00	01	1.579.000,00
08421882.002	2006.3120.00	01	2.000.000,00
08422352.010	2006.3132.00	01	1.000.000,00
13764471.006	2007.4110.00	01	1.858.100,00
		Total	6.895.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da reestimativa da Quota do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) prevista para o corrente exercício, conforme ANEXO I, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 26 de julho de 1983.

RUBENS JOSÉ DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

TRANSCRITO
Livro próprio N.º
Pag. 57 e verso
Em, 26.07.83
FUNCIONÁRIA

A N E X O I

APROVADO

APLICAÇÃO DA REESTIMATIVA DO F.P.M. - CONFORME OFICIO-CIRCULAR SECPLAN/S Nº 370, DE 28 DE JUNHO DE 1983.

Reestimativa da Quota do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.), para 1983	99.000.000,00
Estimativa da Quota do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) para 1983	76.105.000,00
TOTAL REESTIMADO	22.895.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08462281.011	2006.4210.00	01	16.000.000,00	16.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DIVISÃO DE FAZENDA - Encargos com o PASEP 2%

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15844942.007	2003.3280.00	01	457.900,00	457.900,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 20%

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08421882.002	2006.3111.00	01	1.579.000,00	
08421882.002	2006.3120.00	01	2.000.000,00	
08422352.010	2006.3132.00	01	1.000.000,00	4.579.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
13764471.06	2007.4110.00	01	1.858.100,00	1.858.100,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	6.895.000,00
TOTAL GERAL REESTIMADO	22.895.000,00